



Processo SDPCD-PRC-2021/00078

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO- Desenvolvimento de Um Programa de Atividades Equoterapicas para Crianças e Adolescentes com Deficiência na Área de Habilitação, Reabilitação e Inserção Social, Denominado "Programa Equitação Inclusiva"

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INDIVIDUALIZADAS, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2021

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	TEXAS RANCH	INSTITUTO ANJOS DE DEUS
A) Adequação da proposta aos objetivos da parceria: a proposta revela adequação aos objetivos do programa e atende às diretrizes fixadas no Anexo IV para atendimento de no mínimo 80 praticantes com cavalos treinados de sua propriedade, resguardada a segurança dos alunos e a salubridade dos animais	Grau pleno de adequação (3,0) Grau satisfatório de adequação (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0) Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta	3,0	2,0
B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha as atividades e metas a serem atingidas e indicadores de seu cumprimento	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0) Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta	3,0	2,0
C) Apresentação do cronograma para execução de atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0)	3,0	2,0









	Obs – a atribuição de nota		
	zero neste critério implica a		
	eliminação da proposta		
D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta deverá conter informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao objeto da parceria indicando qualificação profissional, atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades inerentes ao Termo de Colaboração a ser formalizado A equipe multidisciplinar deverá ser composta no mínimo por: coordenador do programa; fisioterapeuta; psicólogo; instrutor de equitação; auxiliar atendimento/condutor; tratador de cavalos	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0)	3,0	2,0
E) Informações sobre o valor global anual da proposta que deverá detalhar como o valor global será composto e deverá guardar compatibilidade com o valor de referência neste edital	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou insatisfatório (0,0)	3,0	2,0
	Pontuação máxima global	15	10

JUSTIFICATIVAS DAS AVALIAÇÕES DA TEXAS RANCH

ITEM "A": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho

ITEM "B": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.









ITEM "C": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.

ITEM "D": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.

ITEM "E": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho

JUSTIFICATIVAS DAS AVALIAÇÕES DA IAD – INSTITUTO ANJOS DE DEUS

ITEM "A": O item está parcialmente de acordo com o Edital, com poucos detalhes sobre a execução do mesmo.

ITEM "B": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

ITEM "C": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

ITEM "D": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

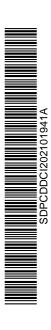
ITEM "E": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

Vale destacar que o Instituto Anjos de Deus, já executou as atividades de equitação inclusiva junto a esta Secretaria, tendo por diversas vezes apresentado inconsistências na execução do mesmo, o que compromete a análise da proposta hora apresentada, em função do histórico de execução da mesma.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

Thiago Cabral
Coordenador da Comissão









Processo SDPCD-PRC-2021/00078

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO- Desenvolvimento de Um Programa de Atividades Equoterapicas para Crianças e Adolescentes com Deficiência na Área de Habilitação, Reabilitação e Inserção Social, Denominado "Programa Equitação Inclusiva"

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INDIVIDUALIZADAS, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2021

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	TEXAS RANCH	INSTITUTO ANJOS DE DEUS
A) Adequação da proposta aos	Grau pleno de adequação (3,0)		
objetivos da parceria: a proposta revela adequação aos objetivos do programa e	Grau satisfatório de adequação (2,0)		
atende às diretrizes fixadas no Anexo IV para atendimento de no mínimo 80 praticantes com cavalos treinados de sua	Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0)	3,0	3,0
propriedade, resguardada a segurança dos alunos e a salubridade dos animais	Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta		
	Grau pleno de atendimento (3,0)		
B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os	Grau satisfatório de atendimento (2,0)		
indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha as atividades e metas a serem atingidas e indicadores	Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0)	3,0	2,0
de seu cumprimento	Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta		
	Grau pleno de atendimento (3,0)		
C) Apresentação do cronograma para execução de atividades: a proposta vem	Grau satisfatório de atendimento (2,0)		
acompanhada de cronograma de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas	Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0)	3,0	2,0
acsenvolvidas	Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta		











	Pontuação máxima global	15	11
E) Informações sobre o valor global anual da proposta que deverá detalhar como o valor global será composto e deverá guardar compatibilidade com o valor de referência neste edital	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou insatisfatório (0,0)	3,0	2,0
D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta deverá conter informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao objeto da parceria indicando qualificação profissional, atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades inerentes ao Termo de Colaboração a ser formalizado A equipe multidisciplinar deverá ser composta no mínimo por: coordenador do programa; fisioterapeuta; psicólogo; instrutor de equitação; auxiliar atendimento/condutor; tratador de cavalos	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0)	3,0	2,0

JUSTIFICATIVAS DAS AVALIAÇÕES DA TEXAS RANCH

ITEM "A": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho

ITEM "B": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.

ITEM "C": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.









ITEM "D": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.

ITEM "E": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho

JUSTIFICATIVAS DAS AVALIAÇÕES DA IAD – INSTITUTO ANJOS DE DEUS

ITEM "A": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.

ITEM "B": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

ITEM "C": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

ITEM "D": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

ITEM "E": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

Mayra Barbosa dos Santos Membro da Comissão Julgadora









Processo SDPCD-PRC-2021/00078

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO- Desenvolvimento de Um Programa de Atividades Equoterapicas para Crianças e Adolescentes com Deficiência na Área de Habilitação, Reabilitação e Inserção Social, Denominado "Programa Equitação Inclusiva"

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INDIVIDUALIZADAS, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2021

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	TEXAS RANCH	INSTITUTO ANJOS DE DEUS
A) Adequação da proposta aos objetivos da parceria: a proposta revela adequação aos objetivos do programa e atende às diretrizes fixadas no Anexo IV para atendimento de no mínimo 80 praticantes com cavalos treinados de sua propriedade, resguardada a segurança dos alunos e a salubridade dos animais	Grau pleno de adequação (3,0) Grau satisfatório de adequação (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0) Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta	3,0	2,0
B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha as atividades e metas a serem atingidas e indicadores de seu cumprimento	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0) Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta	3,0	2,0
C) Apresentação do cronograma para execução de atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0)	3,0	2,0







	Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta		
D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta deverá conter informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao objeto da parceria indicando qualificação profissional, atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades inerentes ao Termo de Colaboração a ser formalizado A equipe multidisciplinar deverá ser composta no mínimo por: coordenador do programa; fisioterapeuta; psicólogo; instrutor de equitação; auxiliar atendimento/condutor; tratador de cavalos	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0)	3,0	2,0
E) Informações sobre o valor global anual da proposta que deverá detalhar como o valor global será composto e deverá guardar compatibilidade com o valor de referência neste edital	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou insatisfatório (0,0)	3,0	2,0
	Pontuação máxima global	15	10

JUSTIFICATIVAS DAS AVALIAÇÕES DA TEXAS RANCH

ITEM "A": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho

ITEM "B": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.







ITEM "C": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.

ITEM "D": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho.

ITEM "E": A proposta está de acordo com o Edital, pois apresentou todos os itens do plano de trabalho

JUSTIFICATIVAS DAS AVALIAÇÕES DA IAD – INSTITUTO ANJOS DE DEUS

ITEM "A": O item está parcialmente de acordo com o Edital, com poucos detalhes sobre a execução do mesmo.

ITEM "B": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

ITEM "C": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

ITEM "D": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

ITEM "E": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

Vale destacar que o Instituto Anjos de Deus, já executou as atividades de equitação inclusiva junto a esta Secretaria, tendo por diversas vezes apresentado inconsistências na execução do mesmo, o que compromete a análise da proposta hora apresentada, em função do histórico de execução da mesma.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

Luiz Oberdan Liporoni

Membro da Comissão







Processo SDPCD-PRC-2021/00078

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO- Desenvolvimento de Um Programa de Atividades Equoterápicas para Crianças e Adolescentes com Deficiência na Área de Habilitação, Reabilitação e Inserção Social, Denominado "Programa Equitação Inclusiva"

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INDIVIDUALIZADAS, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2021

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	TEXAS RANCH	INSTITUTO ANJOS DE DEUS
A) Adequação da proposta aos objetivos da parceria: a proposta revela adequação aos objetivos do programa e atende às diretrizes fixadas no Anexo IV para atendimento de no mínimo 80 praticantes com cavalos treinados de sua propriedade, resguardada a segurança dos alunos e a salubridade dos animais	Grau pleno de adequação (3,0) Grau satisfatório de adequação (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0) Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta	3	2
B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha as atividades e metas a serem atingidas e indicadores de seu cumprimento	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0) Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta	2	2
C) Apresentação do cronograma para execução de atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas	Grau pleno de atendimento (3,0) Grau satisfatório de atendimento (2,0) Não atendimento ou atendimento insatisfatório de adequação (0,0) Obs – a atribuição de nota zero neste critério implica a eliminação da proposta	3	3









	Pontuação máxima global	13	11
guardar compatibilidade com o valor de referência neste edital	Não atendimento ou insatisfatório (0,0)		
global será composto e deverá	atendimento (2,0)		
deverá detalhar como o valor	Grau satisfatório de	2	2
global anual da proposta que	Constitution (stands		
E) Informações sobre o valor	(3,0)		
	Grau pleno de atendimento		
tratador de cavalos			
atendimento/condutor;			
equitação; auxiliar			
psicólogo; instrutor de			
programa; fisioterapeuta;			
mínimo por: coordenador do			
deverá ser composta no			
A equipe multidisciplinar			
Colaboração a ser formalizado			
inerentes ao Termo de	adequação (0,0)		
execução das atividades	atendimento insatisfatório de		
distribuição de pessoal para a	Não atendimento ou		
empregado e o critério de		3	2
número de pessoas que será	, , , ,	2	2
das diversas áreas, além do	atendimento (2,0)		
atribuições e responsabilidades	Grau satisfatório de		
qualificação profissional,			
da parceria indicando	(-,-,		
atividades relativas ao objeto	(3,0)		
disponibilizada para as	Grau pleno de atendimento		
sobre a equipe que será			
conter informações precisas			
atividades: a proposta deverá			
desenvolvimento das			
D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o			

JUSTIFICATIVAS

Instituto Anjos de Deus – Pesquisa em Reabilitação e Inclusão da Pessoa com Deficiência e/ou Necessidades Especiais, IAD.

LETRA "A": A proposta contém os itens em seu Plano de Trabalho, contudo os objetivos específicos e a metodologia foram apresentados de forma superficial, sem o detalhamento das ações.

LETRA "B" – A proposta descreve as atividades a serem executadas, as metas a serem atingidas, contudo não consegui identificar os indicadores qualitativos.

LETRA "C" – A proposta está acompanhada do Cronograma de Execução das atividades.

LETRA "D" – A Proposta apresenta as informações sobre a equipe técnica a ser alocada para o desenvolvimento das atividades, atribuições e responsabilidades, o número de pessoas que serão empregados e o critério de Página **2** de **3**







distribuição de pessoal, contudo deixa de informar a qualificação profissional do profissional tratador e do Auxiliar de Atendimento Pleno e não faz a indicação do profissional responsável pelo gerenciamento financeiro, elaboração dos relatórios de prestação de contas e demais assuntos relacionados com a administração do projeto, conforme solicitado na letra "i" do item 7.4.8. As propostas deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos, observadas as demais orientações constantes do Anexo IV:

LETRA "E" - A Proponente apresenta a indicação do Valor Global anual para 12 meses, contudo no detalhamento das despesas denominado como item 4.4 — Custo Global Anual (12 meses) do projeto existe erro nos cálculos apresentados, sendo necessária, em caso de vitória da OSC, a devida correção, assim como adequação do item 4.7 considerando-se os valores da contrapartida, recomendando-se também maior detalhamento dos itens de contrapartida para que se evite duplicidade de pagamento de despesas considerando o valor a ser repassado pela Secretaria e o valor a ser dado como contrapartida da OSC.

Associação de Equoterapia Educacional Texas Ranch.

LETRA "A": A proposta contém os itens em seu Plano de Trabalho, contudo os objetivos específicos e a metodologia foram apresentados de forma superficial, sem o detalhamento das ações.

LETRA "B" — A proposta descreve as atividades a serem executadas, as metas a serem atingidas, contudo não consegui identificar os indicadores qualitativos.

LETRA "C" – A proposta está acompanhada do Cronograma de Execução das atividades.

LETRA "D" – A Proposta apresenta as informações, conforme solicitadas no Edital do Chamamento Público.

LETRA "E" - A Proponente apresenta a indicação do Valor Global anual para 12 meses, contudo no detalhamento das despesas do item 4.6 existe erro nos cálculos apresentados, sendo necessária, em caso de vitória da OSC, a devida correção, recomendando-se também maior detalhamento dos itens de contrapartida para que se evite duplicidade de pagamento de despesas considerando o valor a ser repassado pela Secretaria e o valor a ser dado como contrapartida da OSC.

São Paulo, 19 de outubro de 2021

Cecilia Rodrigues da Silva Membro da Comissão

Assinado com senha por CECILIA RODRIGUES DA SILVA - Diretora do Departamento de Administração / DA - 21/10/2021 às







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Processo SDPCD-PRC-2021/00078

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO- Desenvolvimento de Um Programa de Atividades Equoterápicas para Crianças e Adolescentes com Deficiência na Área de Habilitação, Reabilitação e Inserção Social, Denominado "Programa Equitação Inclusiva"

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2021- "PROGRAMA EQUITAÇÃO INCLUSIVA"

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do chamamento público nº 002/2021, designada pela Resolução SEDPcD nº 07 de 13/09/2021, em cumprimento ao item 7.5, "Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção", do Edital do certame, expõe e decide o que segue.

Foram recepcionadas, tempestivamente, duas propostas visando a celebração do Termo de Colaboração, tendo como objeto objeto a execução de atividades Equoterapicas, no âmbito de Habilitação, Reabilitação e Inserção Social para crianças e adolescentes com deficiência e de baixa renda em área definida no Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em área previamente delimitada do Parque Doutor Fernando Costa — Parque da Água Branca, localizado na Avenida Francisco Matarazzo, n° 455 — Barra Funda, São Paulo/SP, , das entidades a seguir:

Associação de Equoterapia Educacional Texas Ranch, CNPJ: 13.857.550/0001-73; e,

Instituto Anjos de Deus - Pesquisa em Reabilitação e Inclusão da Pessoa com Deficiência e/ou Necessidades Especiais, IAD, CNPJ nº 08.716.315/0001-41.

1) DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS, conforme item 7.5.2.5, Tabela 2, do Edital Foram atribuídas pontuações para cada um dos itens descritos na Tabela acima referida, de alíneas "A" a "E", considerando a média aritmética dos valores lançados por cada um dos membros da Comissão de Seleção, conforme demonstrado a seguir com as devidas justificativas para cada avaliação.

"A) Adequação da proposta aos objetivos da parceria: a proposta revela adequação aos objetivos do programa e atende às diretrizes fixadas no Anexo IV para atendimento de no mínimo 80 praticantes com cavalos treinados de sua propriedade, resguardada a segurança dos alunos e a salubridade dos animais."

Pontuação

Texas Ranch: 3,0

Instituto Anjos de Deus: 2,25

Página 1 de 3



SDPCDDCI202101950



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

"B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha as atividades e metas a serem atingidas e indicadores de seu cumprimento"

Pontuação

Texas Ranch: 2,75

Instituto Anjos de Deus: 2,0

"C) Apresentação do cronograma para execução de atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas"

Pontuação

Texas Ranch: 3,0

Instituto Anjos de Deus: 2,25

"D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta deverá conter informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao objeto da parceria indicando qualificação profissional, atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades inerentes ao Termo de Colaboração a ser formalizado

A equipe multidisciplinar deverá ser composta no mínimo por: coordenador do programa; fisioterapeuta; psicólogo; instrutor de equitação; auxiliar atendimento/condutor; tratador de cavalos"

Pontuação

Texas Ranch: 3,0

Instituto Anjos de Deus: 2,0

"E) Informações sobre o valor global anual da proposta que deverá detalhar como o valor global será composto e deverá guardar compatibilidade com o valor de referência neste edital"

Pontuação

Texas Ranch: 2,75

Instituto Anjos de Deus: 2,0

A proponente Texas Ranch informou valor global de repasse R\$ 541.752,00.

A proponente Instituto Anjo de Deus informou valor global de repasse de R\$ R\$ 534.790,56.

As pontuações das propostas foram classificadas em ordem decrescente, considerando a somatória dos itens "A" a "E" da Tabela 2 do item 7.5.2.5 do Edital, conforme segue:

a) Associação de Equoterapia Educacional Texas Ranch: Pontuação global de 14,5 pontos







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Instituto Anjos de Deus - Pesquisa em Reabilitação e Inclusão da Pessoa com Deficiência e/ou Necessidades Especiais – IAD: Pontuação global de 10,5 pontos

Os relatórios individualizados encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.parceriassociais.sp.gov.br/ e http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/transparencia/.

Em face do exposto, será dado prosseguimento ao certame com a solicitação da documentação, elencada no item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO do Edital, Associação de Equoterapia Educacional Texas Ranch, por ter sido a Organização da Sociedade Civil (OSC) mais bem classificada.

Notifique-se a OSC. Publique-se.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Thiago Cabral Oliveira Coordenador da Comissão

Cecilia Rodrigues da Silva Membro da Comissão Luiz Oberdan Liporoni Membro da Comissão Mayra Barbosa dos Santos Membro da Comissão





